



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 06/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23063.003254/2018-88, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA – CEFET/RJ E A EMPRESA AIR TIME RJ AR CONDICIONADO EIRELI - EPP.**

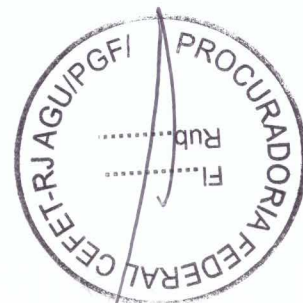
O **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**, com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Avenida Maracanã, 229, Maracanã, inscrito no CNPJ/MF nº 42.441.758/0001-05, a seguir denominado simplesmente **CEFET/RJ**, vinculado ao Ministério da Educação, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral *pro tempore*, **MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA**, RG nº. 08.115.872-7, expedido pelo DIC/RJ, CPF: 002.610.617-55, residente e domiciliado nesta cidade, e o(a) **AIR TIME RJ AR CONDICIONADO EIRELI - EPP**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 17.869.849/0001-07, sediado(a) na RUA DESEMBARGADOR IZIDORO, 28 – SALA 1004 – TIJUCA – CEP: 20521-160 – RIO DE JANEIRO - RJ, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **RICARDO BEZERRA FREITAS**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 046676268, expedida pela (o) DETRAN, e CPF nº 546.261.967-72, tem justo e acordado celebrar o Termo Aditivo, feito com base na lei nº 8.666/93 e suas atualizações, e outros dispositivos legais, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato Original até **01/02/2021**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO**

O Termo Aditivo será publicado no DOU, na forma do Parágrafo Único do art. 61, da Lei nº. 8.666/93.



### CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, condições e obrigações do Contrato de prestação de serviço original, que não tenham sido expressas ou licitamente alteradas pelo Termo Aditivo.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só fim de direito, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram.

Rio de Janeiro, 17 de Janeiro de 2020

*Marcelo de Sousa Nogueira*

MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA

Diretor-Geral Pro Tempore do CEFET/RJ

*Ricardo Bezerra Freitas*

RICARDO BEZERRA FREITAS

REPRESENTANTE DA AIR TIME RJ AR CONDICIONADO EIRELI - EPP.

TESTEMUNHAS:

*Leandro V. Barros*

CPF: 109.027.817-90

*Ricardo Martin*

CPF: 098.488.247-30



*[Handwritten mark]*

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 22/01/2020 | Edição: 15 | Seção: 3 | Página: 51

Órgão: Ministério da Educação/Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 153010

Número do Contrato: 6/2019. Nº Processo: 23063003254201888. PREGÃO SISPP Nº 56/2018. Contratante: CENTRO FED DE ED TECNOLOGICA CELSOSUCKOW DA FONSECA RJ. CNPJ Contratado: 17869849000107. Contratado : AIR TIME RJ AR CONDICIONADO LTDA -.Objeto: O termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato original até 01/02/2021. Fundamento Legal: Lei 8666/93, suas atualizações e outros dispositivos legais. Vigência: 01/02/2020 a 01/02/2021. Data de Assinatura: 17/01/2020.

(SICON - 21/01/2020) 153010-15244-2020NE800054

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.